



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 190/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Auxiliar VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 90/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000523/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Auxiliar – Nível 02 VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, pelo período de vinte e quatro (24) meses, a partir de 12 de março do corrente, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, a nível de Mestrado, nesta UFRPE, com ônus parcial para esta Universidade baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho e conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000523/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =